



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	09
Proc: N°	548/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

022/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o **Projeto de Lei n.º 018/2018**, de autoria do VEREADOR PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO (Vereador Neto Amorim), que dispõe sobre “**Inclusão do símbolo do transtorno espectro autista – TEA na placa de divulgação do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência, idosos com igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, e obesos**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 9 de abril de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>10/4/2018</u>
 FLÁVIA LIMA DA SILVA (FABINHO DO IMPERIAL) VICE-PRESIDENTE
Presidente

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

